



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.023/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.017/2026** para Prestação de serviços de hospedagem na nuvem do sistema ESUS e ferramentas de monitoramento e cálculo de indicadores para atender a demanda do fundo municipal de saúde deste município- Bernardo Sayão-TO.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, através da Secretária municipal o Sr^a SUELENE MILHOMEM MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, Eliene Alves Feitosa, inscrita no CNPJ: 33.691.027/0001-27 situada na Avenida Antonio Pescone, Centro, Bernardo Sayão-TO, CEP: 77755-000, neste ato representada pela S^a Eliene Alves Feitosa inscrita no CPF: 972.265.211-72, RG: 3250. Totalizando um valor global de R\$ 20.000,00(vinte mil reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

SUELENE MILHOMEM MOURA
SECRETÁRIO DE SAÚDE